

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO TEN
DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ SOB O Nº 49.649.500/0001-48

(“Classe”)

REALIZADA VIA CONSULTA FORMAL

DATA, HORA E LOCAL: Consulta Formal disponibilizada para votação em 01 de julho de 2026 e encerrada em 16 de julho de 2026 na plataforma da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **TEN DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** e de sua Classe Única, ambos inscritos no CNPJ sob o nº **49.649.500/0001-48**, (“Consulta Formal”), nos termos da regulamentação em vigor e do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: A matéria da Ordem do Dia abaixo foi APROVADA pela maioria dos Cotistas presentes, conforme quórum detalhado a seguir:

(i) aprovar a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo (“Amortização Extraordinária”), no valor bruto equivalente a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista.

APROVAR	REPROVAR	ABSTENÇÃO
100%	0%	0%

Nos termos do Edital, o pagamento da amortização prevista na matéria aprovada ocorrerá dentro de **até 5 (cinco) Dias Úteis** contados desta data.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

A Administradora fica autorizada a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia, conforme tabela de preços vigente da Administradora disponível através do site <https://www.vortex.com.br/>.

As deliberações tomadas no âmbito da Consulta Formal, realizadas nos termos do Regulamento e do §5º do artigo 76 da Resolução CVM nº 175, observados o quórum, prazos e demais requisitos legais aplicáveis, constituem deliberações válidas, eficazes e vinculantes da Assembleia de Cotistas,

para todos os fins de direito, produzindo os mesmos efeitos jurídicos das deliberações tomadas em assembleia presencial ou eletrônica.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora